JOSÉ MAURO BORBA KRUSSER

Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Pâmela Urruth de Melo Código Identificador:BB78D7E9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Notas Explicativas	Valores	
Notas Explicativas	30/04/2018	
Notas Explicativas	Consolidados os valores recebidos dos relatórios SICONFI- recebidos do DAE-Departamento de água e Esgoto, SISPREM- Sistema de Previdência Municipal e Prefeitura.	

Publicado por:

Jéssica Conceição Ribeiro Código Identificador:FABA4830

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTAS EXPLICATIVAS

Notas Explicativas	Valores	
Notas Explicativas	30/04/2018	
Notas Explicativas	Consolidados os valores recebidos dos relatórios SICONFI- recebidos do DAE - Departamento de água e Esgoto, SISPREM- Sistema de Previdência Municipal e Prefeitura.	

Publicado por:

Jéssica Conceição Ribeiro Código Identificador:489DCFD8

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dalama One matteria	Valores		
Balanço Orçamentário	Até o Bimestre		
Balanço Orçamentário			
RECEITAS			
Previsão Inicial	305.552.086,00		
Previsão Atualizada	305.552.086,00		
Receitas Realizadas	92.868.328,73		
Déficit Orçamentário	16.007.039,54		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos	0,00		
DESPESAS			
Dotação Inicial	286.487.441,00		
Créditos Adicionais	5.439.207,79		
Dotação Atualizada	291.926.648,79		
Despesas Empenhadas	112.003.599,29		
Despesas Liquidadas	52.817.893,99		
Despesas Pagas	65.932.390,94		
Superávit Orçamentário	0,00		

Publicado por:

Jéssica Conceição Ribeiro Código Identificador:9CEC4465

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA RELATÓRIO RESUMIDO DE FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Despesas por Função/Subfunção	Valores	
Despesas por Função/Subtunção	Até o Bimestre	
Despesas por		
Despesas Empenhadas	112.003.599,29	
Despesas Liquidadas	52 817 893 99	

Publicado por:

Jéssica Conceição Ribeiro Código Identificador:0AA38A7D

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores	
Receita Corrente Liquida - RCL	Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida -		
Receita Corrente Líquida	192.558.444,94	

Publicado por:

Jéssica Conceição Ribeiro Código Identificador:03D40DFF

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Desires Desires de Desires Defende de	Valores	
Receitas e Despesas do Regime Próprio de	Até o Bimestre	
Receitas e Despesas do		
Regime Próprio de	0,00	
Receitas Previdenciárias	5.713.114,30	
Despesas Previdenciárias	9.782.081,96	
Resultado Previdenciário	-4.068.967,66	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	0,00	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00	
Despesas Previdenciárias	0,00	
Resultado Previdenciário	0,00	

Publicado por:

Jéssica Conceição Ribeiro Código Identificador:3C2FBEF0

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Resultados Nominal e		Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário			
Primário Nominai	e	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)		% em Relação à Meta (b/a)	
Resultados Nominal Primário	e				
Resultado Nominal Acima da Linha	-	21.168.155,00	2.450.664,43	0,12	
Resultado Primário Acima da Linha	-	12.299.389,00	1.609.766,19	0,13	

Publicado por:

Jéssica Conceição Ribeiro Código Identificador: 1643B26F

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Restos a Pagar por	por Estágios dos Restos a Pagar			
Poder e Ministério Público	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	58.593.475,04	62.964,20	4.410.284,56	54.120.226,28
Poder Executivo	58.593.475,04	62.964,20	4.410.284,56	54.120.226,28
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	36.698.592,00	504.283,13	5.474.898,65	30.719.410,22
Poder Executivo	36.698.592,00	504.283,13	5.474.898,65	30.719.410,22
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	95.292.067,04	567.247,33	9.885.183,21	84.839.636,50

Publicado por:

Jéssica Conceição Ribeiro Código Identificador: 2B7B335E

25

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

	Apuração das Despesas con	m Ensino		
Despesas com Manutenção e		Limites Constitucionais Anuais		
Desenvolvimento do Ensino	Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	l % Anlicado Atè ol	
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e	12.397.474,91	25,00	27,24	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino		60,00	77,60	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação		60,00	77,60	
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	

Publicado por:

Jéssica Conceição Ribeiro Código Identificador:8FD13AE1

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capita		
Credito e Despesas de Capitai	Valor Apurado Até o Bimestre Saldo Não Realizado		
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	1		
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00	
Despesa de Capital Líquida	1.402.292,80	0,00	

Publicado por:

Jéssica Conceição Ribeiro **Código Identificador:**CB4B811F

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos		
e Aplicação dos Recursos	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos			
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00	

Publicado por:

Jéssica Conceição Ribeiro **Código Identificador:**6AFD681B

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

	Apuração das Despesas com Saúde			
Despesas com Ações e		Limites Constitucionais Anuais		
Serviços Públicos de Saúde	Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde				
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos	7 422 428 24	45,00	16,31	

Publicado por:

Jéssica Conceição Ribeiro Código Identificador: 8AE64147

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Bassita Communita I (amida	Valor Até o Quadrimestre	
Receita Corrente Líquida	Valor Até o Quadrimestre	
Receita Corrente Líquida		
Receita Corrente Líquida	192 558 444 94	

Receita Corrente Líquida Ajustada

192.558.444,94

Publicado por:

Jéssica Conceição Ribeiro Código Identificador:FB842DC9

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

	Valor Realizado no Período	
Despesa com Pessoal	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa com Pessoal		
Despesa Total com Pessoal -	103.711.640,56	53,86
Limite Máximo (incisos I II e III	103.981.560,27	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	98.782.482,26	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	93.583.404,24	48,60

Publicado por:

Jéssica Conceição Ribeiro Código Identificador:496DED26

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

	Comparativo do Saldo da Dívida SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
Dívida Consolidada			
Divida Consolidada	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3° Quadrimestre
Dívida Consolidada			
Dívida Consolidada Líquida	-5.771.344,15		0,00
Limite Definido por Resolução do Senado	231.070.133,93	0,00	0,00

Publicado por:

Jéssica Conceição Ribeiro Código Identificador: D023F571

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

	Comparativo do Saldo de Garantia SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
Garantias de Valores			
Garantias de Valores	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Garantias de Valores			
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado	0,00	0,00	0,00

Publicado por:

Jéssica Conceição Ribeiro Código Identificador:DADEF04D

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Onomorãos do Cuédito	Valor Realizado no Período	
Operações de Crédito	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito		
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e		0,00
Operações de Crédito por Antecipação da	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por		0,00

Publicado por:

Jéssica Conceição Ribeiro Código Identificador: AEAA5C73

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

	Restos a Pagar e Disponibilidade	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa		
Restos a Pagar	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)		
Restos a Pagar				
Valor Total	0,00			

Publicado por:

Jéssica Conceição Ribeiro Código Identificador:F103609B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **DECRETO Nº. 8.372, DE 25 DE MAIO DE 2018.**

Decreta Situação de Calamidade Pública em razão do desabastecimento e/ou escassez de combustíveis no âmbito do Município de Santana do Livramento, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando a ocorrência da greve nacional dos caminhoneiros contra o aumento dos combustíveis que vem afetando de igual modo os serviços públicos oferecidos pelo executivo municipal;

Considerando que a greve nacional dos caminhoneiros é um movimento legítimo, pois amparado no artigo 9º da CF/88;

Considerando o desabastecimento de combustível dos reservatórios da Prefeitura Municipal e dos Postos de Combustível do município;

Considerando que o município é o responsável pelo transporte escolar de toda a rede municipal e estadual e não tem reservas de combustível, correndo o mesmo, risco iminente de paralisação deste, e, por consequência suspensão das aulas na Rede de Escolas Municipais;

Considerando o princípio da economicidade, previsto no artigo 327 da CF/88 e o alto custo que o município teria em comprar combustível nesse momento de escassez;

Considerando, por fim, que os recursos de combustível deverão ser preservados para os serviços essenciais de saúde;

DECRETA:

- Art. 1º Fica decretada SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA no Município de Santana do Livramento, a partir da publicação deste expediente e vigerá até que a situação do desabastecimento seja revertida, visando economizar recursos para a área essencial, qual seja, saúde.
- $\S1^o$ Nesse período, as aulas, na rede municipal, e o transporte escolar oferecido pelo Município ficarão suspensos;
- §2º Ficam suspensas também as obras que necessitem do apoio das máquinas do erário municipal;
- Art. 2º Não serão paralisados os serviços da área de saúde, limpeza e, o recolhimento de lixo, já que caso de saúde pública;
- Art. 3º Ficam estabelecidas as seguintes medidas administrativas básicas para racionalização da utilização dos veículos oficiais do município:
- §1º Fica expressamente determinado aos Secretários Municipais a estrita observância e cumprimento das disposições contidas no presente Decreto, ficando a seu cargo a liberação dos veículos oficiais só para medidas de extrema urgência;
- §2º Ficará sob a responsabilidade pessoal dos Secretários Municipais as medidas para o fiel cumprimento e implementação do disposto no presente Decreto.

- Art. 4º As medidas de que trata o presente Decreto e vigerá até que a situação do desabastecimento seja revertida.
- Art. 5º Fica autorizada a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a organização da Coordenação de Defesa Civil do Município, nas ações de resposta à situação e para a reabilitação da normalidade dos serviços, visando otimizar todos os meios necessários a fim de garantir precipuamente os serviços essenciais como saúde, coleta de resíduos, transporte público, dentre outros.
- Art. 6° Com base no inc. IV do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sem prejuízo das restrições da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta à situação de emergência.
- Art. 7º As medidas de que trata o presente Decreto e que visam otimizar a prestação de serviços públicos vigorarão até a publicação de novo Decreto, quando da reversão da situação desabastecimento.
- Art. 8º Este Decreto entra em vigor a partir da sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 25 de maio de 2018.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

FERNANDO GONÇALVES LINHARES

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Jéssica Conceição Ribeiro

Código Identificador:BA5F99B5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

CÂMARA DE VEREADORES LEI MUNICIPAL Nº 4.226, DE 25 DE MAIO DE 2018.

Altera a Lei Municipal nº 3.127/2007.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DE SANTO ÂNGELO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §2º do art. 67 da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara de Vereadores aprovou, o Prefeito sancionou tacitamente e eu promulgo a seguinte

LEI

Art. 1º Fica acrescentado inciso III ao art. 30 da Lei Municipal nº

"Art. 30 [...]

III - os períodos de licença para tratamento de saúde no que excederem a 30 (trinta) dias consecutivos ou intercalados, implicará na perda do ano na contagem para mudança de classe, prorrogando automaticamente o período aquisitivo, exceto as moléstias de que trata o art. 24, §5° da Lei nº 3.611/12 (FABS), internação hospitalar, gravidez de alto risco e recuperação pós-cirurgias conforme laudo médico.'

Art. 2º O artigo 14 da Lei Municipal nº 3.127/2007 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 14. O servidor efetivo do Poder Legislativo que houver exercido cargo em comissão, inclusive sob a forma de função gratificada ou houver recebido quaisquer outras gratificações onde houve contribuição previdenciária ao RPPS (Regime Próprio de Previdência Social), a cada 48 (quarenta e oito) meses completos consecutivos ou interpolados, até o limite máximo de 100% (cem por cento), terá incorporada à remuneração, como vantagem pessoal, a importância equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor da função gratificada ou da gratificação.